



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 62, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Alzheimer e Parkinson no âmbito do Município de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Alzheimer e Parkinson no âmbito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 7 de abril, Dia Mundial da Saúde.

Parágrafo único - Durante a semana a que se refere o *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá promover seminários, campanhas e palestras educativas, objetivando a conscientização da população da importância do apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson, a troca de experiências e informações quanto às causas e seus tratamentos, buscando um diagnóstico precoce dessas enfermidades, a fim de melhorar a qualidade de vida dos portadores destas doenças e de seus familiares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 05 de setembro de 2023.

FLÁVIO WIEMES
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a instituir a Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Alzheimer e Parkinson no âmbito do Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Sabe-se que a doença de Alzheimer provoca mudanças nas áreas cerebrais que controlam a memória e o raciocínio. Embora até o momento não haja cura, estudos sugerem que o tratamento imediato e rápido pode atrasar a evolução da doença. Além disso, médicos sugerem que determinados hábitos podem retardar ou até mesmo inibir a manifestação da doença.

Segundo o Instituto Alzheimer Brasil, cerca de 35 (trinta e cinco) milhões de pessoas no mundo sofrem com este problema (mais de um milhão no Brasil), sendo que um grande percentual dessas pessoas nem sabem que são portadoras desta doença.

Por outro lado, a doença de Parkinson se caracteriza pela morte das células que produzem a dopamina, substância responsável pelo controle da coordenação motora dos movimentos do corpo. O mal de Parkinson se desenvolve frequentemente depois dos 50 (cinquenta) anos, sendo um dos distúrbios mais comuns nos idosos, provocando tremores e dificuldades para caminhar, movimentar e se coordenar.

A doença de Parkinson atinge cerca de 4 (quatro) milhões de pessoas no mundo, com estimativas deste número dobrar até o ano de 2040.

Nesse contexto, esta proposição objetiva trazer no âmbito do Município de Santo Amaro da Imperatriz a conscientização e apoio da população aos pacientes das doenças de Alzheimer e Parkinson, bem como aos seus respectivos familiares.

Já a data escolhida, com ênfase ao dia 7 (sete) de abril, deve-se ao fato de comemorar-se neste dia o Dia Mundial da Saúde. O Dia Mundial da Saúde foi criado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 1948, devido à preocupação de seus integrantes em manter o bom estado de saúde das pessoas em todo o mundo e também alertar a todos sobre os principais problemas que podem atingir a população mundial, sobre os problemas de saúde pública, das responsabilidades dos governantes em manter políticas que promovam a saúde, além de reforçar, que esta é um direito de todos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 05 de setembro de 2023.

FLÁVIO WIEMES
Vereador